



DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR RUBENS CAMPANHÃO*

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor
Rubens Campanhão, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de outubro de 2009

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de outubro de 2009.

*Elide Martorano
Diretora*